



REGULAMENTO

NOTA DO ENEM 2020

UTILIZE SUA NOTA DO ENEM

1 - Regulamento

A Campanha de utilização da nota do ENEM foi criada visando beneficiar os alunos que tenham interesse em ingressar a graduação em Medicina, utilizando a nota do ENEM.

Para poder efetivar a matrícula, o candidato interessado precisa ter 450 pontos ou mais na somatória geral das notas do ENEM, e ter participado do Exame do Enem a partir do ano de 2014.

2 - Objetivo do Programa

A campanha UTILIZE A SUA NOTA DO ENEM é promovida pela AELA - Associação Educacional Latino Americana/ISPED, e é válida e exclusiva aos alunos que realizarem a sua matrícula na graduação em Medicina junto a UM - Universidad de Morón.

3 - Período da Campanha

A vigência da campanha será de 20/09/2019 a 28/02/2020, ou enquanto durarem as vagas.

4 - Processo de Inscrição

4.1 - O Candidato deverá enviar um email para processoseletivo@isped.com.br, com o boletim do ENEM impresso, bem como os seguintes documentos:

*Cédula de Identidade ou Documento que tenha o número do CPF;

*Comprovante de Residência;

*Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

*Histórico Escolar;

*Os menores de 18 anos deverão apresentar seus documentos de identificação, bem como dos responsáveis.

5 - Considerações finais

A campanha UTILIZE A SUA NOTA DO ENEM é promovida pela AELA - Associação Educacional Latino Americana/ISPED, e é válida e exclusiva aos alunos que realizarem a sua matrícula na graduação em Medicina junto a UM - Universidad de Morón.

5.1 - A participação nesta Campanha implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

5.2 - Será excluído da Campanha o participante que cometer qualquer tipo de fraude comprovada.

5.3 - Com a participação nesta campanha, os responsáveis e o aluno concordam em ceder ao ISPED, o direito de uso do nome e imagem em eventuais promoções, comunicações e atividades relacionadas a esta.

5.4 - Em caso de dúvidas e/ou controvérsias apontadas pelos candidatos participantes, estas deverão ser preliminarmente dirimidas pela Mantenedora do ISPED ou pelo email processoseletivo@isped.com.br

5.5 - Todas as dúvidas e questionamentos não previstos neste regulamento serão julgados e decididos pela Mantenedora do ISPED, cuja decisão é soberana e irrecorrível, uma vez que esta campanha restringe-se a uma mera liberalidade da Instituição.

Marília/SP, Setembro de 2019.

Associação Educacional Latino Americana - ISPED

